

Revista Militar



Fundada em 1848 2ª Época 1905
Publicação iniciada em Janeiro de 1849

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

II Século – 72º Volume – N.º 10

N.º 2625 – Outubro de 2020

Papel de Angola na geopolítica regional: o caso da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (2011-2017)



Doutor Leonardo
Tuyenikumwe Pedro*



Tenente-coronel Francisco
Proença Garcia**

Introdução

O Continente africano com os seus 54 Estados tem sido palco no último meio século de uma violência estrutural permanente, mantendo, em 2018, segundo o Barómetro da Conflitualidade, publicado pelo *Heidelberg Institute for International Conflict Research*, 17 conflitos de alta violência, sendo consideradas oito situações de guerra e nove de guerras limitadas, em países tão diversos como a Etiópia, a República Democrática do Congo (RDC), o Mali, a República Centro Africana (RCA), a Nigéria, a Somália, a Líbia e o Sudão do Sul. Em toda a região da África subsariana o relatório identifica 90 conflitos ativos, sendo consideradas seis situações de guerra, nove de guerras limitadas e 46 crises violentas (HIIICR; 2019).

Na Região dos Grandes Lagos (Ruanda, Burundi, RDC, Uganda, Tanzânia, Zâmbia, República do Congo, RCA, Sudão do Sul, Quênia e Sudão)¹, também esta violência estrutural se manifesta de diversas formas, com diferentes intensidades e envolvendo uma multiplicidade de atores (estatais e não estatais), sendo considerada umas das regiões do mundo mais inseguras e com maior dificuldade de desenvolvimento socioeconómico, constituindo-se ao mesmo tempo numa ameaça à segurança e à estabilidade regional e mesmo interna-

* Doutor em História Moderna e Contemporânea, ramo de Defesa e Relações Internacionais pelo ISCTE-IUL, Lisboa. Investigador Integrado do Centro de Estudos Internacionais (CEI-ISCTE-IUL).

** Sócio efetivo da Revista Militar. Professor Associado com Agregação do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa.

1 Para os fins deste artigo, a região dos Grandes Lagos é definida no contexto da entidade regional conhecida como Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos.

cional. Esta situação tem levado a comunidade internacional a intervir de diversas formas nos chamados Estados em situação de fragilidade², de modo a conter e mesmo resolver a conflitualidade e a violência regional, constituindo assim uma espécie de “novo intervencionismo” no espaço subsariano³.

Este intervencionismo envolve organizações regionais africanas e alguns estados mais capacitados e organizados, que ao nível regional passaram a adotar políticas e estratégias, bem como a sua sequente operacionalização, com os mandatos e os meios necessários, para o estabelecimento e gestão da paz, da segurança e assim criarem condições para um desenvolvimento sustentável.

Nesta ordem de ideias, Angola, que durante a Guerra Civil tinha uma política externa orientada para o eliminar das ameaças que atentavam contra a segurança do País⁴, após a assinatura do Memorando de Paz (4 de abril de 2002), entre a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) e o Governo, começou a procurar afirmar-se na cena internacional. Assim, se a nível global a sua diplomacia conseguiu que, entre 2003 e 2004 e novamente no biénio 2015-2016, a eleição para membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, no contexto regional, tem consolidado a imagem do país como parceiro para a estabilidade e segurança, nomeadamente junto de organizações sub-regionais como a Conferência do Golfo da Guiné (CGG), a Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) e a Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL). Ao nível da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), Angola assumiu, em agosto de 2017, a presidência do *Strategic Indi-*

2 Quando se fala de fracasso, falhanço ou fragilidade do Estado – ou qualquer um dos vários termos entretanto popularizados quando se avalia o desempenho de um Estado –, há uma referência mais ou menos explícita aos elementos constitutivos do mesmo: ao seu território, ao povo e ao poder político soberano. Na expressão dessa soberania compete ao Estado o garantir da prossecução dos seus fins, ou seja, o fornecimento dos bens políticos constantes no contrato social fundador: a segurança, a justiça e o bem-estar social, aos quais acrescentamos o exercício da atividade política, ou seja, governar. Claro está que à falta de um contrato social escrito e assinado pelas partes, os bens políticos expectáveis variam de acordo com o tempo, o espaço e até a ideologia dominante. Podemos detalhar sobre este tema em Garcia, Francisco (2019), África e as ameaças à sua Segurança. In *Austral*. v.8, n.16, Jul./Dez, p. 254-276.

3 Nascimento, Daniela (2011), Da Guerra à Paz no Sudão: As (in)visibilidades do Acordo Geral de Paz, *Relações Internacionais*, Dezembro, p. 35.

4 Joveta, José (2011), A Política Externa de Angola: novos regionalismos e relações bilaterais com o Brasil, Dissertação de Doutoramento em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, (online). Disponível em <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/35078/000794257.pdf?se>, consultado a 20 de março de 2016, p. 105, pp. 111-113.

cator *Plan for the SADC Organs* (SIPO), tendo no quadro da presidência rotativa do Órgão de Política, Defesa e Segurança da SADC presidido à Missão de Prevenção da SADC para o Reino do Lesotho (SAPMIL) e ao Comité de Supervisão⁵. De salientar ainda que, em setembro de 2020, o Embaixador Doutor Gilberto Veríssimo, angolano, assumiu a Presidência da Comissão da CEEA.

Com este estudo pretende responder-se à questão central sobre qual o contributo de Angola para a paz e segurança e estabilidade regional no âmbito da CIRGL? Para concretizar este objetivo organizámos este breve estudo em quatro partes distintas mas interrelacionadas, começando por descrever a fundação da CIRGL e os seus objetivos; num segundo momento, descrevemos e analisamos a Presidência de Angola na CIRGL, para posteriormente enunciarmos as principais missões e eventos durante essa mesma presidência e, finalmente, descrevermos os Mecanismos de Cooperação para a Paz, Segurança e Estabilidade na CIRGL.

1. Fundação da CIRGL e seus objetivos

A CIRGL é uma organização intergovernamental criada após os conflitos políticos da Região dos Grandes Lagos, marcados pelo genocídio ruandês de 1994. A sua criação baseou-se no reconhecimento de que a instabilidade endémica e na persistente insegurança nesses países têm uma dimensão regional considerável e, portanto, exigem um esforço conjunto para promover a paz e o desenvolvimento sustentáveis⁶. A organização é composta por 12 Estados-membros: Angola, Burundi, RCA, República do Congo, RDC, Quênia, Ruanda, Sudão, Sudão do Sul, Tanzânia, Uganda e Zâmbia.

A CIRGL foi instituída pela ONU através da resolução do Conselho de Segurança 1295/1999, de 30 de dezembro. Mas, a Conferência só foi aprovada no ano seguinte, através das resoluções 1291, de 24 de fevereiro de 2000, e da resolução 1304, de 16 de junho de 2000, quando o conflito na RDC foi considerado uma ameaça para a paz na região.

O objetivo principal da CIRGL é o de evitar que a região continue a ser o foco de instabilidade em África – cujas consequências afetam os Estados limítrofes, mesmo que não estejam diretamente envolvidos no conflito⁷ –, bem

5 Angola tinha um contingente de 162 efetivos, dois especialistas de inteligência e cinco civis, tendo assumido a chefia da Missão de novembro de 2017 a agosto de 2018, tendo a missão terminado em novembro de 2018; in SADC (2018).

6 Sobre as origens e objetivos da CIRGL devemos detalhar na página oficial da organização, disponível em <http://www.icglr.org>.

7 Van-Dúnem, Belarmino (s/d), *A Diplomacia para a Paz na Região dos Grandes Lagos*, In *Jornal de Angola*.

como gerir os esforços para a paz e desenvolvimento de uma das regiões mais ricas do mundo, em termos de recursos naturais, mas também uma das mais pobre em termos de desenvolvimento socioeconómico, sendo essa uma das principais razões para a tendência quase endémica de instabilidade política e para os conflitos armados que grassam na região. Neste quadro, a criação da CIRGL resultou do reconhecimento da dimensão regional desses conflitos e da necessidade de um esforço concertado com vista à promoção da paz e do desenvolvimento⁸.

A 20 de novembro de 2004, em Dar-es-Salaam, foi realizada a 1.ª Conferência Ordinária da CIRGL, na qual os Chefes de Estado e de Governo adotaram por unanimidade a Declaração sobre a Paz, Segurança e Desenvolvimento sobre a Região dos Grandes Lagos. A Declaração, além de identificar a visão estabelecida para a organização, define como opções políticas prioritárias e os seus princípios orientadores:

- Paz e a Segurança;
- Democracia e boa Governação;
- Desenvolvimento Económico e Integração Regional;
- Questões sociais e humanitárias.

Na mesma Declaração são ainda definidos como mecanismos de acompanhamento: o estabelecimento de um Pacto sobre Segurança, Estabilidade e Desenvolvimento; e um Comité Interministerial Regional, encarregado de preparar protocolos e programas de ação com objetivos específicos de curto, médio e longo prazo⁹.

A ratificação deste Pacto aconteceu dois anos depois, a 15 de dezembro 2006, na 2.ª Cimeira Ordinária da CIRGL, em Nairobi, e entrou em vigor em junho de 2008. O Pacto constitui a estrutura legal e uma agenda da CIRGL, com o objetivo de criar as condições de segurança, estabilidade e desenvolvimento entre os Estados-membros. Este inclui uma série de protocolos e programas, que visam o respeito pela democracia e boa governação; a resolução dos conflitos pela via pacífica; a garantia da observância das normas e princípios fundamentais do direito internacional humanitário; bem como a implementação coletiva dos programas de ação, protocolos e mecanismos

8 Ribeiro, José (2016), Recondução de Angola para um Novo Mandato, In *Jornal de Angola*, 08-02-2016, Ano 41, N.º 13935, disponível em <https://24.sapo.pt/jornais/lusofonia/3889/2016-02-08#&gid=1&pid=22>.

9 International Conference on Peace, Security, Democracy and Development in the Great Lakes Region (2004) – *Dar-Es-Salaam Declaration on Peace, Security, Democracy And Development In The Great Lakes Region*. Disponível em http://www.icglr.org/images/Dar_Es_Salaam_Declaration_on_Peace_Security_Democracy_and_Development.pdf.

suscetíveis de materializar as opções políticas e princípios da Declaração de Dar-es-Salaam. Entre os respetivos programas de ação destacamos o Programa de Ação para a Paz e Segurança, no qual os Estados-membros se comprometem a assegurar a paz e a segurança, a promover a cooperação na área da paz, prevenção e resolução pacífica dos conflitos na Região dos Grandes Lagos, e a combater o terrorismo e os crimes transfronteiriços organizados¹⁰.

A ratificação do Pacto marcou o fim da fase preparatória e abriu a fase concreta – a de criação do Secretariado Executivo da CIRGL, estrutura que coordena, facilita e assegura a estabilidade política e desenvolvimento na Região dos Grandes Lagos, cuja sede está em Bujumbura¹¹. A CIRGL criou o Mecanismo Regional de Acompanhamento, cujos órgãos são: as Cimeiras dos Chefes de Estado e de Governo; o Comité Regional Internacional; o Secretariado da Conferência; os Mecanismos Nacionais de Coordenação/Comissão Nacionais; e outras estruturas ou fóruns específicos necessários para assegurar a implementação do respetivo Pacto¹².

2. A Presidência de Angola na CIRGL

Os desafios de segurança na Região dos Grandes Lagos, na época, estavam sobretudo relacionados com inúmeras atividades ilegais, de que destacamos o tráfico e sequente proliferação de armas ligeiras e com o impedimento de livre circulação de pessoas e bens. Os diversos grupos armados continuavam a conduzir ações violentas e estavam relutantes relativamente ao processo de desarmamento voluntário, podendo assim comprometer todo o processo. No Kivu do Norte, atuavam o ADF, *Nduma Defence of Congo* (NDC), *Cheka* e a *Alliance des Patriotes Pouver um Congo Libre et Souverain* (APCLS). No Kivu do Sul, atuavam o grupo Mai-Mai Raia Muuomboki, Yakutumba e BEDE Render. Na província do oriente (Ituri), o Exército de Resistência do Senhor e a Força Patriótica de Resistência do Ituri (FRPI). Por outro lado, as ligações

10 Acta da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos, *Pacto de Segurança, Estabilidade e Desenvolvimento na Região dos Grandes Lagos*, Dar-es-Salaam, 2006, pp. 3-11. O documento original encontra-se disponível online em <http://www.icglr.org/images/Pact%20ICGLR%20Amended%2020122.pdf>.

11 Ngeli, Rosa Masolina (3ª Sec.) (2015), *Memorando sobre a presidência de Angola na Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos* (CIRGL), Secretariado da Comissão Nacional para a Região dos Grandes Lagos, Ministério das Relações Exteriores da República de Angola, Luanda, p. 2.

12 Acta da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos, *Pacto de Segurança, Estabilidade e Desenvolvimento na Região dos Grandes Lagos*, pp. 3-12.

entre a ADF e o grupo terrorista Al-shabaab faziam crescer o nível de ameaça terrorista em toda a região, pelo que os Estados-membros defendiam a necessidade do reforço da cooperação e da troca de informações sobre as “forças negativas” entre os Estados-membros da CIRGL.

No âmbito das relações internacionais e de acordo com a Constituição da República, Angola respeita e aplica os princípios do Direito Internacional, da Carta da Organização das Nações Unidas e da Carta da União Africana (UA), estabelecendo relações diplomáticas e de cooperação com os Estados e povos, consoantes os interesses nacionais, na base do respeito pela soberania e independência nacional, da igualdade entre os Estados, da resolução pacífica dos conflitos, do direito dos povos à autodeterminação e à independência, do respeito pelos direitos humanos, da não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados, da reciprocidade de vantagens e do repúdio e combate ao terrorismo, narcotráfico, racismo, corrupção e tráfico de seres e órgãos humanos, etc. Ainda de acordo com a Constituição de República, Angola pode participar, no quadro das organizações regionais ou internacionais, em forças de manutenção da paz e em sistemas de cooperação militar e de segurança coletiva¹³.

Apesar de geograficamente Angola não fazer parte da Região dos Grandes Lagos, aderiu à CIRGL essencialmente por questões geoestratégicas e de segurança e defesa. Salienta-se o fato de a vizinha RDC fazer parte desta região e que um qualquer conflito que envolva aquele país acabará por ter um impacto na estabilidade regional e também na segurança e na economia angolana. Com esta adesão, Angola pretendeu marcar uma posição em matéria de resolução de conflitos em toda a vasta região abrangida pela SADC e pela CIRGL¹⁴. A resolução do conflito interno e o contexto atual de reconciliação nacional acabam por proporcionar a Angola o *soft power* que reforça a imagem de exemplo a seguir na região.

Foi na 5.^a Cimeira da GIRGL, realizada entre 10 e 15 de janeiro de 2014, em Luanda – sob o lema: “Promovamos Paz, Segurança, Estabilidade e Desenvolvimento da Região dos Grandes Lagos” –, que Angola assumiu a presidência da Organização. Aqui também os diversos Estados-membros se comprometeram a cumprir todas as resoluções da cimeira e a trabalhar em prol da paz, estabilidade e desenvolvimento económico e social na região¹⁵.

13 *Constituição da República de Angola* (2010), Capítulo I, Relações Internacionais, art.º 12.º, p. 6.

14 Arquivo do Ministério das Relações Exteriores da República de Angola, Edifício II, Gabinete da SADC, Comissão Nacional para a Região dos Grandes Lagos, Projeto do Plano Estratégico para a Presidência de Angola na CIRGL, p. 3.

15 Ngeli, Rosa Masolina (3.^a Sec.) (2015), p. 3.

Papel de Angola na geopolítica regional: o caso da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (2011-2017)

Estavam assim lançados os desafios à presidência de Angola numa região sensível aos antagonismos políticos, socioculturais e de outra natureza¹⁶. Nesta senda, Angola assumiu-se, simultaneamente, como um agente promotor da paz e da segurança regional e mundial e também como um parceiro disposto a partilhar interesses, a cooperar, com vantagens recíprocas, na construção da paz, da estabilidade e do desenvolvimento regional¹⁷. O objetivo do mandato de Angola foi o de continuar a estabelecer o diálogo e consensos entre os países da Região dos Grande Lagos, para a promoção de uma estratégia comum que visasse a manutenção e preservação da paz e prosperidade na Região. A presidência de Angola focou a sua intervenção no tratamento de questões que afetam o processo de paz e de estabilidade regional, assim como enfatizou a promoção de emprego no seio da juventude, como pilar importante para uma paz efetiva, segurança, estabilidade e desenvolvimento na RGL, conferindo particular atenção às questões de segurança, eixo principal de intervenção¹⁸.

O plano político do mandato de Angola também visou aplicar sanções, de acordo com o artigo 23 do Ato Constitutivo da UA, a qualquer Estado-membro que não pagasse as suas contribuições para o orçamento da CIRGL, assim como o estabelecimento de prazos para o pagamento das referidas contribuições. Nesta ordem de ideias procurou incentivar os Estados-membros a primarem pelo cumprimento das suas obrigações financeiras e ao estabelecimento de mecanismos para o seu controlo; promover os princípios e as normas democráticas; fomentar a necessidade de uma cultura de boa governação, prestação de contas, a gestão participativa; criar condições para um diálogo franco e aberto entre a Tanzânia e o Ruanda, visando impedir a criação de mais conflitos na região; e manter a paz e estabilidade. No secretariado, o seu horizonte foi o de reorganizar a sua estrutura, de modo a melhorar a gestão de recursos humanos, os recursos financeiros e os programas. Também fez parte do seu mandato a implementação efetiva da língua portuguesa como língua de trabalho na CIRGL, bem como o recrutamento de trabalhadores intérpretes¹⁹.

16 Arquivo do Ministério das Relações Exteriores da República de Angola, Edifício II, Gabinete da SADC, Comissão Nacional para a Região dos Grandes Lagos, Projeto do Plano Estratégico para a Presidência de Angola na CIRGL, p. 3.

17 Ngeli, Rosa Masolina (3ª Sec.), p. 1.

18 Arquivo do Ministério das Relações Exteriores da República de Angola, Edifício II, Gabinete da SADC, Comissão Nacional para a Região dos Grandes Lagos, Projeto do Plano Estratégico para a Presidência de Angola na CIRGL, p. 3.

19 *Ibidem*.

Nos planos de Defesa, Angola apostou em²⁰:

- implementar a construção da paz e reconstrução pós-conflito para consolidar a paz e evitar o ressurgimento de violência;
- promover a gestão conjunta da segurança das fronteiras comuns;
- promover a cooperação entre os Estados-membros em questões gerais de segurança, incluindo o combate ao tráfico de seres humanos, à proliferação de ilícita de armas, à criminalidade transnacional e ao terrorismo;
- coadjuvar a formação técnica e pedagógica das forças de defesa dos países da região;
- coordenar e harmonizar os esforços da UA e da ONU para a prevenção e combate ao terrorismo interno na região;
- incentivar a implementação do protocolo de não-agressão e defesa mútua na RGL;
- incentivar os Estados-membros a não apoiarem as forças de oposição armada ou a não tolerarem a presença em seus territórios de grupos armados ou atos de violência ou sublevação contra o governo legítimo de outro Estado;
- promover a cooperação em todos os níveis, a fim de desarmar e dismantelar os grupos armados existentes;
- promover a gestão conjunta da participação dos Estados na segurança humana e suas fronteiras;
- continuar a estimular a necessidade de estruturar as forças neutras para a imposição de paz.

A postura diplomática angolana pautou-se pelo privilegiar destes instrumentos no âmbito das relações exteriores, e obter consensos entre os países em questão, imprimindo uma dinâmica baseada em reuniões e trocas de mensagens intensas com a finalidade de materializar os programas essenciais da organização²¹.

3. Principais missões e eventos ocorridos durante presidente de Angola a CIRGL

Angola presidiu a CIRGL, desde janeiro de 2014 até fevereiro de 2016, altura em que foi reconduzida para o segundo mandato que cessou a 19

20 Ibidem.

21 Ngeli, Rosa Masolina (3ª Sec.) (2015), p. 3.

Papel de Angola na geopolítica regional: o caso da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (2011-2017)

outubro de 2017, quando a presidência rotativa foi transferida para a República do Congo, durante a 7.^a Cimeira de Chefes de Estado e de Governo dos países desta região, realizada em Brazzaville²². Neste contexto, importa identificar algumas missões e eventos em que Angola participou e/ou realizou na qualidade de presidente da CIRGL²³:

– No ano de 2014:

- O Ministro das Relações Exteriores de Angola, George Chicoti, realizou um périplo (10 e 15 de fevereiro de 2014) ao Burundi, Ruanda, Sudão do Sul, RCA e Congo, para constatar «*in situ*» o funcionamento do Secretariado Executivo da CIRGL. Luanda albergou a Mini-cimeira (de 25 de março de 2014), na qual Angola, África do Sul, República do Congo, RDC, Ruanda e Uganda adotaram medidas para neutralizar as forças que ameaçam o processo de normalização política, institucional, económica e social no Leste da RDC – Forças Democráticas Aliadas (ADF) e das Forças Democráticas de Libertação do Ruanda (FDLR);
- a 6 de junho de 2014, Luanda acolheu a Mini-cimeira tripartida (Angola, Congo e Tchad), sobre a reflexão das causas e solução dos problemas da RGL;
- Entre 11 e 13 de junho de 2014, em Luanda, foi realizada a reunião dos Ministros da Defesa e Chefes de Estado-Maior-Geral dos Estados-membros da CIRGL, que abordaram questões relacionadas a defesa e segurança, desenvolvimento económico e criminalidade;
- Em julho de 2014, em Adis Abeba, foi realizado uma Mesa-redonda sobre o Investimento Privado na Região dos Grandes Lagos;
- Entre 19 e 24 de julho de 2014 (Nairobi), teve lugar uma Cimeira Extraordinária de Chefes de Estado e de Governo da CIRGL, para a promoção de emprego para a juventude da Região, através de desenvolvimento das infraestruturas e promoção de investimentos;
- No dia 14 setembro de 2014, a presidente da Comissão da União Africana, Nkosazana Dlamini Zuma, foi recebida em Luanda para

22 Ribeiro, José (2017), Congo vai Liderar os Grandes Lagos, In *Jornal de Angola* (online). Disponível em jornaldeangola.sapo.ao/politica/congo_vai_liderar_os_grandes_lagos, consultado a 18 de abril de 2020.

23 Para mais informação sobre as missões e eventos em que Angola participou e/ou realizou durante a sua presidência da CIRGL, ver em Ngeli, Rosa Masolina (3.^a Sec.) (2015), pp. 4-14. Também ver em: Agência Angola Press (2016), “Angola: Luanda acolhe a 6.^a Cimeira dos Chefes de Estado da CIRGL”, ANGOP/AF, 10 de Junho de 2016, Disponível em http://m.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/mobile/noticias/politica/2016/5/23/Angola-Luanda-acolhe-Cimeira-dos-Chefes-Estado-CIRGL,1a88f8a8-5658-4ad1-b159-b7ab60f5e706.html?version=mobile, consultado a 16 de junho de 2016.

- discutir a transferência do mandato das forças da União Africana (MISCA) para a MNURCA;
- Participação de Angola na Reunião Ministerial do CSNU (7 de agosto de 2014, em Nova Iorque), sobre presidência da Grã-Bretanha, com o objetivo de analisar a situação na RDC e na RGL;
 - Visita do Ministro da Defesa Nacional de Angola, João Lourenço, ao Burundi e ao Ruanda (29 de junho de 2014);
 - Visita a Angola do enviado especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a RGL, Said Djinnit (9 setembro de 2014), para abordar assuntos relativos à estabilidade político-militar na RGL;
 - Visita a Angola (10 de dezembro de 2014) do comandante das forças da MNURCA, General Tumenta Martin, para analisar a situação política e humanitária na RCA;
 - Realização da 3.^a Reunião dos Ministros das Relações Exteriores da CIRGL e da SADC (18 e 20 de setembro de 2014) para avaliar o grau de desarmamento voluntário e de rendição das FDLR, além do ultimato de seis meses emitidos ao FDLR;
 - O Presidente Paul Kagame visitou Angola (17 de dezembro de 2014), com o objetivo de reforçar as relações de cooperação entre os dois países e analisar a situação de paz, segurança e estabilidade nos países da RGL, bem como buscar soluções para pôr término aos conflitos da região;
 - Angola participou na Conferência de Consulta Regional sobre as Oportunidades de Investimento no Sector Privado da RGL (17 e 18 de dezembro de 2014), sob os auspícios conjuntos da CIRGL e do Escritório do Enviado Especial do Secretário Geral da ONU para a RGL (O/SESG-GL), com o objetivo de avaliar o “Resumo de Oportunidades de Investimento” (IOB);
 - O Ministro do Interior e da Descentralização da República do Congo foi a Luanda, a 22 de dezembro de 2014, entregar uma missiva do Presidente Deninis Sassou Nguesso ao Presidente José Eduardo dos Santos, referente aos problemas da RGL que merecem atenção.
- No ano de 2015:
- Entre 17 e 18 de abril, Angola participou, em Kinshasa, na reunião dos serviços anti “fraude mineira” e do contrabando;
 - O Presidente José Eduardo dos Santos, visitou a RDC (19 de janeiro de 2015), com o objetivo de abordar questões ligadas ao reforço das relações bilaterais e à assinatura de acordos de cooperação em vários domínios;
 - Luanda acolheu, a 11 de março de 2015, a 10.^a Reunião Ordinária da CIRGL, que analisou a implementação do Pacto de Segurança,

- Estabilidade e Desenvolvimento na RGL e a situação de contribuição, entre outras questões;
- A 12 de março de 2015, o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Sudão, Barnaba Benjamim, chegou a Luanda para solicitar ao governo de Angola a intervenção para o fim do conflito no Sudão do Sul;
 - A 16 de março de 2015, Angola participou na 7.^a Reunião do Grupo Internacional de Contacto sobre a RCA, realizada em Brazzaville, com o objetivo de examinar o financiamento das futuras eleições;
 - Luanda acolheu, a 18 de março de 2015, a 9.^a Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CIRGL, com o objetivo de avaliar a situação humanitária e de segurança na RDC, na RCA, no Sudão do Sul e no Burundi e as ameaças terroristas;
 - Em setembro, Angola recebeu o enviado especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a RGL, Said Djinnit, com o objetivo de abordar as questões concernentes à neutralização das FDLR e o ex-M23;
 - Angola participou, a 25 de outubro de 2015, na 10.^a Reunião da CIRGL, realizada em Nova Iorque, no Escritório da Missão Permanente da UA, à margem da 70.^a Sessão da Assembleia Geral da ONU, sobre a situação política e de segurança no Burundi, Sudão do Sul e RCA;
 - Angola participou na reunião de Alto Nível sobre o Acordo-Quadro para a RDC e os Grandes Lagos (30 de dezembro de 2015, Nova Iorque), à margem da 70.^a Sessão da Assembleia Geral da ONU.
- No ano de 2016:
- A 14 de março, Luanda acolheu a 6.^a Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CIRGL, com o objetivo de fazer o balanço do mandato de dois anos de Angola e confirmar a recondução de mais um mandato de Angola na presidência da organização regional;
 - No dia 11 de maio, decorreu a reunião dos Ministros da Defesa da CIRGL;
 - A 10 de junho, foi realizada a Reunião dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas da CIRGL;
 - Reunião dos Ministros das Relações Exteriores da CIRGL, realizada no dia 12 de junho de 2016.

Pelo exposto e apesar da diplomacia angolana ter dado mais primazia à resolução dos conflitos na RDC e na RCA, pode considerar-se que a presidência de Angola na CIRGL fez um esforço significativo para o reforço das relações bilaterais entre os países da região, essencialmente no que se refere à preservação da paz e da estabilidade regional. Estes factos podem traduzir, por parte de alguns países e organizações, do reconhecimento da capacidade

angolana para a resolução de conflitos, de consolidação de paz e da estabilidade na região²⁴.

4. Mecanismos de Cooperação para a paz, segurança e estabilidade na CIRGL

4.1. Mecanismo Conjunto de Verificação Alargada da CIRGL

No quadro da declaração de Nairobi, assinado a 24 de fevereiro de 2012, foi constituído o Mecanismo Conjunto de Verificação Alargada (MCVA) da CIRGL. Este mecanismo visa supervisionar as questões ligadas ao pós-conflito e acompanhamento do Acordo-Quadro de Adis Abeba sobre a RDC²⁵, e é constituído pelos representantes dos Chefes de Estado-Maior General e pelos Ministros da Defesa dos países da CIRGL. A partir de 11 de junho de 2014, Angola, por meio do então Ministro da Defesa, João Lourenço, começou a presidir o Comité de Ministros de Defesa da CIRGL.

De acordo com uma nota do Gabinete do Ministério das Relações Exteriores (MIREX), responsável pelos assuntos da SADC, o MCVA enfrentava várias dificuldades operacionais e financeiras que afetavam a implementação do mandato de Angola e do seu plano de ação de 2014, assim como a manutenção da moral dos peritos e da equipa.

Alguns Estados-membros tiveram dificuldades em efetuar as contribuições financeiras, de forma a honrar os compromissos assumidos. O total da dívida, entre março e dezembro de 2013, era de 870.489 USD. A dívida, de janeiro a setembro, totalizava 494.114 USD, elevando o total para 1.364.882 USD. O orçamento do MCVA para o exercício de 2014 tinha sido aprovado pelos ministros com o valor de 2.110.148 USD. No entanto, o MCVA terá recebido apenas 537.029 USD de Angola, o que lhe permitiu dar continuidade a algumas operações inseridas no plano de 2014, principalmente o pagamento dos peritos e do pessoal, referente a três meses²⁶.

24 Arquivo do Ministério das Relações Exteriores da República de Angola (AMIREX), Edifício II, Gabinete da SADC, Comissão Nacional para a Região dos Grandes Lagos, Projeto do Plano Estratégico para a Presidência de Angola na CIRGL, p. 4.

25 AMIREX-edifício II, Gabinete da SADC, Pasta: SADC/ ICGLR, 04-11-2013, em Pretória, Documento: Mecanismo Conjunto de Verificação Alargado, Assunto: Informação sobre a situação humanitária e de segurança no Leste da RDC. Atividades e dificuldades do Mecanismo Conjunto de Verificação Alargado, 17 de outubro de 2014, Luanda.

26 Idem.

O déficit de peritos constitui um dos principais desafios colocados ao MCVA, pois a ausência total ou representação incompleta de peritos por parte de alguns Estados-membros tem afetado o cumprimento das suas atividades²⁷.

4.2. Mecanismo Regional de Supervisão do Acordo-Quadro

Em maio de 2012, os opositores do governo da RDC, especificamente o M23, apoiados por grupos ruandeses e ugandeses, lançaram uma ofensiva na região do Kivu do Norte, chegando a provocar mais de 500 mil refugiados e instabilidade na região. Perante esta crise político-militar e social foram feitas diligências diplomáticas, que culminaram no dia 24 de fevereiro de 2013 com a assinatura do Acordo-Tripartido de Adis Abeba, sobre a Paz e Segurança na Região dos Grandes Lagos e no Leste da República do Congo²⁸.

Apesar de envolver diretamente o governo da RDC e os rebeldes do Movimento M23, o acordo também foi rubricado por onze países (RDC, RCA, Angola, Burundi, República do Congo, Ruanda, África do Sul, Sudão do Sul, Uganda, Zâmbia e Tanzânia), pelo Secretário-geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, pela Presidente da Comissão da União Africana, Nkosazana Zuma, pelo Presidente em exercício da SADC, Armando Guebuza, e pelo Vice-presidente em exercício da Conferência Internacional para a Região dos Grandes Lagos, Yoweri Museveni, cujas responsabilidades eram o de fiscalizar e facilitar a execução do acordo, uma vez que os Estados-membros se encarregaram da implementação ao rubricarem o respetivo acordo.

Além destes subscritores, o acordo também foi assinado pela União Europeia, pela Bélgica, pelos Estados Unidos da América, pela França e pelo Reino Unido. Este Acordo é um instrumento que tem como objetivo principal criar as condições para que a RDC consiga alcançar a paz e estabilidade. Todos esses parceiros da RDC devem contribuir para a aplicação do Acordo, no quadro das responsabilidades atribuídas a cada signatário. No documento estão expressos os compromissos assumidos pelo governo da RDC, pelos governos da Região e pela Comunidade Internacional, devendo todos trabalhar em sincronia²⁹. Com este acordo foi criado um Mecanismo Regional de Supervisão (MRS), também conhecido por “mecanismo dos 11+4, que deve reunir regularmente e rever os progressos de implementação dos compromissos assumidos³⁰.

27 Ibidem.

28 O acordo pode ser consultado no seguinte endereço eletrónico: https://peacemaker.un.org/sites/peacemaker.un.org/files/DRC_130224_FrameworkAgreementDRCRegion.pdf.

29 Idem.

30 Ibidem.

No contexto trilateral, Angola, RDC e a África do Sul, numa cimeira realizada em Luanda, a 13 de março de 2013, decidiram criar um Mecanismo Tripartido de Relações e Cooperação Conjugada, com o objetivo de salvaguardar, por meio de diálogo e cooperação, as condições favoráveis para garantir a implementação do Acordo-Quadro para a paz, estabilidade e cooperação na RDC, assinado no Quênia. Com este Mecanismo, os três Estados comprometeram-se a buscar apoios diplomáticos, junto da ONU, UA, CIRGL e SADC, visando a paz, estabilidade e desenvolvimento no leste da RDC, por meio da operacionalização da Brigada de Intervenção com as forças da Missão das Nações Unidas de Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO)³¹.

Nesta cimeira em Luanda, o Presidente da República de Angola enfatizou a necessidade de paz e a estabilidade na Região dos Grandes Lagos como condições essenciais para Angola, RDC e a África do Sul materializarem uma parceria estratégica e económica com benefício recíproco, recordando que, entre outras situações, que há algumas infraestruturas, como a barragem hidroelétrica de Inga, na RDC, os portos de Durban, na África do Sul, e de Lobito, em Angola, que *de per si* justificavam essa parceria estratégica³². Além disso, a África do Sul e Angola, pelo facto de constituírem as duas principais potências militares e económicas, terem experiência na resolução de conflitos, mas também pelo facto de serem os dois principais contribuintes da SADC e da CIRGL, e por terem o estatuto de Estados-diretores da SADC, podem impulsionar a implementação dos compromissos assumidos no Acordo.

No 5.º ponto do Acordo tripartido, estão expostas as responsabilidades que devem ser cumpridas pelo governo da RDC: reforma e reestruturação do quadro referencial institucional; reformas no sistema de administração do território; a promoção dos objetivos de reconciliação nacional; bem como a formação das forças de defesa e segurança da missão da responsabilidade de Angola e África do Sul (mais 1.300 homens deste elementos já integram a MONUSCO). Assim, podemos considerar que esta parceria estratégica permitiu completar a implementação já mencionado mecanismo dos 11+4³³.

A 26 de outubro de 2016, em Luanda, foi realizada a 7.ª reunião de alto nível do MSR do Acordo-Quadro para a Paz, Segurança e Cooperação na RDC

31 Rosa, Kumuêhno da (2013) – Parceria estratégica nas soluções de paz. In *Jornal de Angola*, 13 de março. Disponível em http://jornaldeangola.sapo.ao/politica/parceria_estrategica_nas_solucoes_de_paz, consultado a 18 de abril de 2020.

32 Ibidem.

33 Van-Dúnem, Belarmino (2013) – *Angola. África do Sul e RDC: Cria Mecanismo Tripartido*, (online). Disponível em belarminovandunem.blogspot.com/2013/03/angola-africa-do-sul-e-rdc.html?m=1, consultado a 18 de abril de 2020.

e na Região, com a participação dos Chefes de Estado e de Governo dos países signatários³⁴. Esta reunião foi convocada pelo presidente de Angola com o apoio da ONU, da UA, da CIRGL e da SADC. Foi a primeira reunião realizada num país da região, após a reforma feita no quadro do processo do Acordo-Quadro. Esta reunião foi precedida por uma reunião preparatória ao nível de Ministros dos Negócios Estrangeiros, além das reuniões sectoriais *ad-hoc*. Neste encontro os participantes passaram em revista os desenvolvimentos políticos e de segurança na região, desde a sua última reunião realizada em Nova Iorque, a 29 de setembro de 2015³⁵.

Conclusão

Angola, numa procura de afirmação regional, tem desempenhado um papel crescente para a criação de um ambiente de paz e de estabilidade na África subsariana, cooperando através de diversas organizações regionais, como a SADC e a CIRGL, para garantir a paz e a estabilidade regional.

Apesar de geograficamente Angola não fazer parte da Região dos Grandes Lagos, por motivos essencialmente geoestratégicos e de segurança e defesa acabou por aderir à CIRGL, organização a que presidiu entre 2014 e 2016, tendo feito um esforço significativo para o reforço das relações bilaterais entre os países da região, essencialmente no que refere à preservação da paz e da estabilidade regional.

Durante a sua presidência focou a sua intervenção no tratamento de questões que afetam o processo de paz e de estabilidade regional, assim como enfatizou a promoção de emprego no seio da juventude, como pilar importante para uma paz efetiva, segurança, estabilidade e desenvolvimento na RGL, conferindo particular atenção às questões de defesa, eixo principal de intervenção.

A postura diplomática angolana pautou-se pelo privilegiar a procura de consensos entre os países da Organização, imprimindo uma dinâmica de trabalhos assente em reuniões e trocas de mensagens intensas, com a finalidade de materializar os programas essenciais, tendo atuado ao nível trilateral

34 Exceto o presidente da Etiópia que teve de cancelar a sua participação devido a um ataque terrorista que ocorreu no seu país.

35 Comunicado da 7.^a Reunião de Alto Nível do Mecanismo Regional de Supervisão do Acordo-Quadro para a Paz, Segurança e Cooperação na República Democrática do Congo e na Região, Luanda, 26 de Outubro de 2016. Disponível em <http://embangola-can.org/pdf/26%20de%20OUTUBRO%20COMUNICADO%20FINAL%20REVISADO.pdf>, consultado a 30 de outubro de 2016.

em reforço da finalidade última da CIRGL, sendo exemplo claro a criação do Mecanismo Tripartido de Relações e Cooperação Conjugada, com o objetivo de salvaguardar o completar da implementação do mecanismo 11+4 previsto no acordo de Adis Abeba.

Por fim e em resposta conclusiva à nossa questão central, consideramos que pelas descrições e breve análise efetuada, Angola, através da sua participação na CIRGL, contribui para a paz e segurança e estabilidade regional.

Bibliografia e outras fontes

Acta da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (2006) – *Pacto de Segurança, Estabilidade e Desenvolvimento na Região dos Grandes Lagos*, Dar-es-Salaam.

Agência Angola Press (2016) – *Angola: Luanda acolhe a 6ª Cimeira dos Chefes de Estado da CIRGL*, ANGOP/AF, 10 de Junho de 2016, Disponível em https://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2016/5/23/Angola-Luanda-acolhe-Cimeira-dos-Chefes-Estado-CIRGL,1a88f8a8-5658-4ad1-b159-b7ab60f5e706.html, consultado a 16 de abril de 2020.

AMIREX-edifício II, Gabinete da SADC, Comissão Nacional para a Região dos Grandes Lagos, Documento: *Projeto do Plano Estratégico para a Presidência de Angola na CIRGL*.

AMIREX-edifício II, Gabinete da SADC, Pasta: SADC/ ICGLR, 04-11-2013, em Pretória, Documento: *Mecanismo Conjunto de Verificação Alargado, Assunto: Informação sobre a situação humanitária e de segurança no Leste da RDC. Atividades e dificuldades do Mecanismo Conjunto de Verificação Alargado*, 17 de outubro de 2014, Luanda.

Belarmino Van-Dúnem (s/d) – A Diplomacia para a Paz na Região dos Grandes Lagos, In *Jornal de Angola* [online], (s/d), Disponível em http://m.ja.sapo.ao/opiniao/artigos/a_diplomacia_para_a_paz_na_regiao_dos_grandes_lagos, consultado a 1 de maio de 2020.

Belarmino, Van-Dúnem (2013) – *Angola. África do Sul e RDC: Criam Mecanismo Tripartido* (online). Disponível em <http://berlarminovandunem.blogspot.com/2013/03/angola-africa-do-sul-e-rdccriam.html>, consultado a 18 de abril de 2020.

Comunicado da 7.ª Reunião de Alto Nível do Mecanismo Regional de Supervisão do Acordo-Quadro para a Paz, Segurança e Cooperação na República Democrática do Congo e na Região, Luanda, 26 de Outubro de 2016. Disponível em <http://www.angolaembassy.be/setima-reuniao-de-alto-nivel-para-supervisao-do-acordo-quadro-para-a-paz-seguranca-e-cooperacao-na-republica-democratica-do-congo-e-regiao-dos-grandes-lagos-realizada-em-luanda/?print=pdf>, consultado a 30 de abril de 2020.

Constituição da República de Angola (2010).

Papel de Angola na geopolítica regional: o caso da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (2011-2017)

- Garcia, Francisco (2019) – África e as ameaças à sua Segurança. In *Austral*. v.8, n.16, Jul./Dez, p. 254-276.
- Heidelberg Institute for International Conflict Research (HIICR) (2018) – Conflict barometer 2018. Disputes, non-violent crisis, violent crisis, limited wars, wars. N.º 27. Heidelberg.
- International Conference on Peace, Security, Democracy and Development in the Great Lakes Region (2004) – *Dar-Es-Salaam Declaration on Peace, Security, Democracy And Development In The Great Lakes Region*. Disponível em http://www.icglr.org/images/Dar_Es_Salaam_Declaration_on_Peace_Security_Democracy_and_Development.pdf.
- International Conference on the Great Lakes Region. Disponível em <http://www.icglr.org>.
- Joveta, José (2011) – *A Política Externa de Angola: novos regionalismos e relações bilaterais com o Brasil*, Dissertação de Doutoramento em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, (online). Disponível em <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/35078/000794257.pdf?se>, consultado a 20 de abril de 2020.
- Nascimento, Daniela (2011) – Da Guerra à Paz no Sudão: As (in)visibilidades do Acordo Geral de Paz, In *Relações Internacionais*, Dezembro, pp. 33-43.
- Ngeli, Rosa Masolina (3ª Sec.) (2015) – Memorando sobre a presidência de Angola na Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL), Secretariado da Comissão Nacional para a Região dos Grandes Lagos, Ministério das Relações Exteriores da República de Angola, Luanda.
- Peace, Security and Cooperation Framework agreement for the Democratic Republic of the Congo and the Region* (2013). Disponível em https://peacemaker.un.org/sites/peacemaker.un.org/files/DRC_130224_FrameworkAgreementDRCRegion.pdf.
- Rosa, Kumuênho da (2013) – Parceria estratégica nas soluções de paz. In *Jornal de Angola*, 13 de março. Disponível em http://jornaldeangola.sapo.ao/politica/parceria_estrategica_nas_solucoes_de_paz, consultado a 18 de abril de 2020.
- Ribeiro, José (2017) – Congo vai Liderar os Grandes Lagos, In *Jornal de Angola* (online). Disponível em jornaldeangola.sapo.ao/politica/congo_vai_liderar_os_grandes_lagos, consultado a 18 de abril de 2020.
- Ribeiro, José (2016) – Recondução de Angola para um Novo Mandato, In *Jornal de Angola*, 08-02-2016, Ano 41, Nº13935. Disponível em <https://24.sapo.pt/jornais/lusofonia/3889/2016-02-08#&gid=1&pid=22> consultado em 21 abril de 2020.
- SADC (2018) – *SADC Prevention Mission in the Kingdom of Lesotho*; Disponível em https://www.sadc.int/files/6715/1783/0999/Draft_newsletter_version_23h04.pdf, consultado a 1 de maio de 2020.